



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 032/2016.

“Concede férias a servidor.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Marlene Maria de Oliveira Suliman, do dia 1º de dezembro de 2016 ao dia 31 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 15/10/2015 a 15/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2016.

Verº. Luiza Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 1º/12/2016

Certifico que a presente Portaria
032/2016
foi fixada no mural de publicações
em 01/12/16 31/12/16